



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 11/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO

Introdução à Programação com a Linguagem Swift

1. DA ABERTURA

A Diretora-Geral do Campus Brasília do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de estudantes para o curso de extensão "Introdução à Programação com a Linguagem Swift", de acordo com os dispositivos deste edital.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do Processo Seletivo para o Curso FIC de Introdução à Programação com a Linguagem Swift EAD previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das 100 vagas ofertadas para a turma com o início no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	02/05/22
Período de realização das inscrições online. processoseletivo.ifb.edu.br	03/05/22 a 15/05/22
Sorteio online das vagas	16/05/22
Resultado do sorteio (site do IFB)	17/05/22
Matrícula online 1ª CHAMADA	18/05/22 a 23/05/22
Matrícula online 2ª CHAMADA	26/05/22 a 28/05/22
Início das aulas - https://nead.ifb.edu.br/	06/06/22
Prazo final para completar o curso	12/08/22

3.2 Serão ofertadas 100 vagas.

3.3 O link para a realização da matrícula online será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

3.3 A convocação para matrícula em 1ª chamada, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada na data indicada no cronograma, no site do IFB (www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento).

3.4 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

4 DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

4.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Uma vez finalizada a inscrição, o candidato não poderá realizar alterações.

4.4 Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com status "INCOMPLETA" não participarão da chamada.

4.5 O resultado final da comprovação da reserva de vagas será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>)

5 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO:

5.1 Ter concluído o ensino fundamental completo até o dia da matrícula;

5.2 Ser contemplado no processo seletivo (sorteio eletrônico que acontecerá no dia 16/05/22);

5.3 No ato da matrícula online - realizar upload (carregamento), em formato PDF, de toda a documentação exigida, descrita no próximo item. O link para a matrícula online será encaminhado no e-mail cadastrado pelo candidato, no ato da inscrição.

5.4 Documentação para a realização da matrícula online:

I - Documento de identidade válido com foto. Considera-se como documento de identidade a cédula de identidade (RG), com validade vigente, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Órgãos Militares; cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n. 9.503, de 1997;

II - CPF;

III- Comprovação de quitação eleitoral para candidatos do maiores de 18 anos: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV - Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos. (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

6 MATRIZ CURRICULAR

6.1 O curso será mediado na modalidade a distância (EAD) pela plataforma NEAD (<https://nead.ifb.edu.br/>)

6.2 O curso terá duração de 8 semanas e carga horária total de 80 horas.

6.3 A Média para aprovação maior ou igual a 6,0 e frequência mínima obrigatória com base na Resolução nº 002-2012/CS-IFB, art. 15, é de 75% da carga horária do curso.

6.4 O estudante que alcançar a média e frequência mínimas até o prazo final indicado no cronograma (12/08/22) terá direito ao certificado de Conclusão de 80 horas que poderá ser obtido via plataforma NEAD (<https://nead.ifb.edu.br/>).

6.5 Cronograma do Curso:

Unidades	Carga horária	Conteúdos
Módulo 1 - Como funciona um aplicativo? Explorando o conceito de	5h	● Ambientação. ● Funcionamento de um aplicativo. ● Algoritmos.

Algoritmos		<ul style="list-style-type: none"> ● Representação de algoritmos.
Módulo 2 - A Linguagem de Programação Swift	7,5h	<ul style="list-style-type: none"> ● A Linguagem de Programação <i>Swift</i>. ● Apresentação do ambiente de desenvolvimento Repl.it. ● Criando o primeiro programa.
Módulo 3 - Variáveis e Tipos de Dados	7,5	<ul style="list-style-type: none"> ● Tipos de Dados. ● Variáveis na Linguagem Swift. ● Operações Matemáticas. ● Strings.
Módulo 4 - Tomadas de Decisão (Estruturas de Seleção)	12,5h	<ul style="list-style-type: none"> ● Expressões lógicas. ● Comando if. ● Comando else. ● Comando switch.
Módulo 5 - Loops (Estruturas de Repetição)	12,5h	<ul style="list-style-type: none"> ● Comando while. ● Comando do while. ● Comando for.
Módulo 6 - Vetores	15h	<ul style="list-style-type: none"> ● Vetores. ● Operações com vetores e estruturas de repetição.
Módulo 7 - Funções, Parâmetros e Resultados	10h	<ul style="list-style-type: none"> ● Funções na linguagem Swift. ● Passagem de Parâmetros. ● Retorno de uma função.
Módulo 8 - Empreendedorismo	10h	<ul style="list-style-type: none"> ● Empreendedorismo: conceitos e definições. ● O Perfil e as características dos empreendedores. As habilidades e competências necessárias aos empreendedores. ● A Identificação das oportunidades de negócios; Conceitos e definições sobre crise e oportunidades; Técnicas de Identificar oportunidades.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

7.2 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Brasília.

7.3 É responsabilidade dos alunos contemplados com o curso a obtenção de recursos para a execução do mesmo, como computador com acesso à internet.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do Campus Brasília.

(Documento assinado eletronicamente)

PATRICIA ALBUQUERQUE DE LIMA

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria nº 474 de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Albuquerque de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 29/04/2022 09:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374994

Código de Autenticação: 5b269169a5



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F
e G., Asa Norte, BRASILIA / DF, CEP
70.830-450
(61) 2193-8055